

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 72-102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



ATA da 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 16 de Novembro de 1.994.

PRESIDENTE: DR. JOÃO CARLOS GONÇALVES

SECRETARIA: NEIDE AP. DOMINGUES GUARIDO

Aos desesseis dias do mês de Novembro de hum mil e novecentos e noventa e quatro, realizou-se em sua sede à Avenida Dr. Couto Junior, nº 234, a trigésima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores.: Alcides Alves; Aristides Teruel Barranco; Celio Henrique Bastos Marini; Elizeu Jesus Eleotério; João Carlos Gonçalves; José Roberto Bergamin; Marcos Cleber Teruel; Neide Aparecida Domingues Guarido; Valdemar Bischel Netto, e havendo número regimental, de acôrdo com os EDIS retro mencionados, foi declarado aberto os trabalhos para a presente Sessão:

EXPEDIENTE: Foi colocado em votação a dispensa da leitura da Ata do dia 1º de Novembro de 1.994, a qual foi aprovada. Foi colocada em discussão a Ata. Como nenhum vereador desejou discutir a Ata, foi colocada em votação, Foi aprovada a Ata da 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, a qual foi aprovada por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS: como não foi apreciada nenhuma correspondência, o senhor Presidente abriu os trabalhos para os Pequenos e Indicações, uma vêz que não foi apresentado nenhum requerimento e nenhuma Indicação, os trabalhos foram abertos para o PEQUENO EXPEDIENTE:, antes de dar início ao Pequeno Expediente, o Senhor Presidente, solicitou a 1ª Secretária, que fizesse a leitura do Ofício nº 37/94, o qual será enviado a Dona Araybe Camargo Couto, solicitando a liberação do terreno onde se encontra localizada a Igreja Evangélica Assembléia de Deus. PEQUENO EXPEDIENTE: Foi anunciado os nobres vereadores: Valdemar Bischel Netto; José Roberto Bergamin; Alcides Alves, os vereadores Valdemar Bischel Netto e José Roberto Bergamin,, dispensaram o uso da palavra. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador Alcides Alves: " Porque não parabenizar o andamento que teve ocorrido em todo o Estado de São Paulo, e parabenizar aquele que foi eleito, Mário Covas", uma esperança, quando se troca de govêrno, para um Município como o nosso de pequeno porte, há esperança de mudança para melhor. Bastante esperançoso, e que fique gravado em Ata, que em todo o decorrer dessa campanha, eu

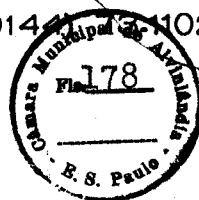


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 014) 1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



sentia que tinha três pessoas que no meu ponto de vista, são Paulo estava muito bem servido de candidatos, para Governo de São Paulo, como é eleito só um, Mário Covas, foi eleito pelo povo, eu acredito nêle, foi um bom candidato, e que ele devolva ao povo paulista toda aquela esperança que o povo paulista depositou nêle, e espero que se lembre de Alvinlândia, que outros no passado se lembraram de Alvinlândia, quero terminar esse mandato com a marca daquilo que ele possa fazer por Alvinlândia, que cabe ao nosso Prefeito, que tem condições de fazer, que olhe para Alvinlândia, com bons olhos, é isso que o povo e Alvinlândia, espera de um Governo, tem muitos que saem e a gente se sente decepcionado, mas outros que virão, assim como nós temos toda a esperança que Mário Covas, possa fazer por Alvinlândia, venho aqui parabenizar o senhor Mário Covas, pelo desempenho em sua campanha, e que eleito faça alguma coisa por Alvinlândia, há muito tempo que por parte de governador, Alvinlândia parece que não existe, então que faça alguma coisa por Alvinlândia, aquilo que achamos que Alvinlândia merece, e o povo precisa. Foi anunciado o nome vereador Aristides Teruel Barranco, o qual dispensou o uso da palavra. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTERIO: "Não poderia deixar aqui o meu contentamento pelo Governador do Estado, ora, eleito, todos nós sabemos que esse Governador Mário Covas, que dei meu voto a ele, tenho certeza que aqui recebeu votos de demais vereadores, e que realmente esse Governador faça por Alvinlândia, muito lembrado, pelo vereador Alcides Alves, que outros ^{governadores} ~~vereadores~~ já não fizeram, muitos ~~governadores~~ já não fizeram, e que esse Governador poderá fazer por Alvinlândia, e se depender de mim, eu vou falar com seus Assessores, procurar, não é porque ele teve 400 votos, que tem que esquecer de Alvinlândia, eu sou contrário, aí que eu acho que tem que mostrar serviço e Alvinlândia, faz parte do Estado de São Paulo, a pessoa vota para quem quer, e quando é derrotada a pessoa deve erguer a cabeça e provar que aquilo que foi designado a ele não é a verdade, a verdade é o contrário daquilo, Alvinlândia na área da saúde está muito bem servida, nós temos que fazer nas demais áreas aquilo que nós estamos fazendo pela saúde, e pela área de transporte, na área da alimentação, mas nós temos que ver as outras partes da cidade, a partir de 1.995, nós vamos ter que ser

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 15 102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



tar com o Sr. Prefeito, tem que melhorar e tem o meu apoio." Foram anunciados os nobres vereadores: Marcos Cleber Teruel; Neide Aparecida Domingues Guarido, os quais dispensaram o uso da palavra. Fazendo uso da palavra, após convocar o 1º Vice-Presidente a tomar assento ao seu lugar, o nobre vereador Presidente Dr. JOÃO CARLOS GONÇALVES: " Não resta dúvida nenhuma que em 15 de Novembro em Alvinlândia, as eleições foram da melhor maneira possível e de uma maneira elogiada, ao Governador eleito meus parabéns, Sr, Mário Covas, e aquele que perdeu, meus votos de força, porque sabemos que só um chega a vitória; a necessidade que alguém pode pensar, porque políticos dessa cidade decidiu após observar planos de Governo que não tinha, não tinha promessas no Governo dele; a necessidade de que o Governador que aqui apoiava do PMDB, Barros Munhoz, não conseguiu a classificação para o 2º Turno, praticamente tomaram uma posição, porque o Município de Alvinlândia apesar que está encerrando o ano em exercício, ainda existem diversas coisas, pedidos, deverá sanar até o dia seis de dezembro, foi por isso também da gente ser solidário, firme e mostrar também alguma força, nós temos cinco pedidos em pendência, o prazo que tem é até o dia seis, depois a Fazenda não paga mais nada; nós temos verba, trator, asfalto, eu acredito que precisamos, temos os três mil da Festa, que tem prazo até o dia seis de dezembro, último dia que a Fazenda elabora pagamento, eu acredito que Alvinlândia não será esquecida, pelo menos foi feito o pedido e prometido também. Na semana que vem vamos lutar sobre esses órgãos, junto com Dr. Willians, Dr. Boucinhas, para que essas verbas sejam liberadas para o Município de Alvinlândia". ORDEM DO DIA: Foi lido a Mensagem nº 17/94, a qual encaminha o Projeto de Lei nº 16/94 Foi lido Projeto de Lei nº 16/94: o qual autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional, suplementar, no valor de R\$ 66.500,00 (Sessenta e Seis Mil e quinhentos Reais). Foi lido Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação, o qual veio assinado por todos os Membros da Comissão. Foi lido Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamentos, o qual veio assinado por todos os membros da Comissão. Foi colocado em discussão única o Projeto de Lei nº 16/94. Comentando a respeito do Projeto nº 16/94, o nobre vereador JOSE ROBERTO BERGAMIN: " Como se trata de um Projeto de Lei para suplementar dotações de Orçamento, o qual temos co--

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junlor n.º 234 — Fone (DDD 0144) 102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



Conhecimento que mesmo sem inflação, o Orçamento no final de ano,, já está defasado, nada mais lógico que suplementar, não adianta fazer demagogia e falar que está errado, tenho conhecimento que tem que suplementar, só que onde diz iluminação pública, outros Serviços e Encargos R\$5.000,00(cinco mil reais), eu queria pedir ao Presidente que levasse ao conhecimento do sr. Prefeito que gastasse esse dinheiro em iluminação das nossas ruas e da nossa praça da matriz, que está escura, está com umas vinte luzes queimada está chegando o Natal, pessoal de fora vem visitar a cidade, ali do lado da igreja, tem vários vereadores que moram ali perto, de frente, também tem conhecimento, Tenho também conhecimento que a luz está sendo acendida manualmente, estamos regredindo ao invés de melhorar, então que tenha um pouco mais de carinho, é uma praça muito bonita, que define parte desse recurso para melhorias já já que parece que não há possibilidade de fazer outros enfeites outros arranjos, pelo menos ilumine a praça, para ficar a contento do Município.". Foi colocada em votação o artigo 1º do P.L.nº 16/94, A seguir o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTERIO fêz o seguinte comentário: Não sei se vocês perceberam na leitura que do Projeto que todas as verbas são R\$4.000,00(quatro mil reais); R\$2.000,00(dois mil reais). R\$500,00(quinzentos reais), e na área da saúde são R\$15.000,00(quinze mil reais), na Saúde nós temos que gastar , é obrigatório 10%(deiz) por cento, na Saúde; será que o senhor Prefeito está arrecadando mais de R\$150.000,00(Cento e cinquenta mil reais por mês? A seguir o nobre vereador Presidente disse: "Inclusive na outra Sessão o vereador falou sobre isso, e eu conversei e está sendo feito um cálculo." A seguir o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTERIO continuando com a palavra: Eu não sei se o senhor está sabendo , mas está atendendo umas 80 (oitenta receitas por dia, para fazer uma doação desse tamanho (tem que ser feito uma triagem, não sou contrário que dê. Fazendo parte da palavra o nobre vereador Presidente: "está sendo feito isso daí cada quinze dias um mês, uma visitação, para ver se estão tomando o medicamento. A seguir a nobre vereadora Neide Ap. Domingues Guarido fêz a seguinte explicação: "A medicação de programa, hipertenso e diabético é mensal, toda os dias sai receita Continuando o nobre vereador Presidente : Inclusive na outra Sessão o vereador disse isso daí e eu levei à Prefeitura e já estão

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 31102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



elaborando, talvez na próxima Sessão já vem uma explicação, sem dúvida nenhuma está sendo feito uma fiscalização, agora se a Câmara pedir alguma coisa da Saúde, a gente leva para ele cortar também. Continuando o nobre vereador Elizeu Jesus Eleotério disse: "Não é cortar". Continuando o nobre vereador Presidente: "Não existe peneirar, moderar, na realidade é corte mesmo, querem dar um apelido para o corte, querem que atendam menos; a Saúde o Sr Prefeito está atendendo 100%(cem) por cento". Fazendo parte da palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "O senhor está dizendo que não está cortando então como que não deu a prótese do olho da Gilma, que precisa fazer vaquinha, coleta, para arrecadar. Continuando o nobre vereador Presidente disse: "Eu não sei se foi dado ou não, mas se está fazendo isso é devido o seguinte, que duas vezes, o marido dela, chegou maltratando o Executivo, eu acredito que a pessoa também tem que ter um pouco de paciência e educação, para ver se há condições ou não". A seguir o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "Será que o problema foi educação? Ela está com uma lista na cidade eu tive conhecimento hoje. Continuando o nobre vereador Presidente disse: Essa lista já é endereçada por alguém, já é alguém que orienta para denegrir a imagem do Executivo. Continuando o nobre vereador JOSÉ Roberto Bergamin: "Se alguém que Orienta, o Luiz Fermino assinou R\$100,00 (Cem) reais, Continuando o nobre vereador João Carlos Gonçalves "Até prótese dentária tem aparecendo aí, e a Prefeitura não pode fazer isso daí, mas inclusive o Prefeito atendeu se não me engano, três ou quatro casos particular, a pessoa foi lá, sem avisar nada e trouxe a conta do dentista, não tenho dinheiro, precisa pagar; mas acontece que a pessoa não quer, já tem gente que não está querendo nem óculos da Iguatemy mais, é impressionante um negócio dêsse, isso daí não adianta, eu digo para os senhores vereadores o seguinte, que está sendo tomado essa providência, e ele está fiscalizando, não quer óculos da Iguatemy, não quer armação branca, outros não querem armação azul, é o tal negócio a pessoa tem que ser bem atendido; tem gente que pega o óculos, com dois dias perde o óculos; agora tem a Fiora que já perdeu dois, três óculos, deixa em algum lugar esquece, a gente vai ficar velho também, eu também já estou velho, não estou assim ainda, é um problema esse negócio do velho, ele não sabe onde põe

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73.1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



as coisas; já tomei as providências naquilo que o vereador falou vai ser reforçado novamente, para dar mais urgência, para o atendimento pedido. Continuando a leitura do Artigo 1º do P.L.nº16/94. Foi colocado em votação o Artigo 1º ao P.L.nº16/94, o qual foi aprovado por unanimidade. Em votação o artigo 2º ao P.L.nº16/94 o qual foi aprovado por unanimidade. Em votação o Artigo 3º ao P.L.Nº16/94, o qual foi aprovado por unanimidade. Aprovado, o P.L.nº16/94 na sua íntegra, por unanimidade. Foi lido a EMENDA Nº01/94 ao Orçamento para o ano de 1.995. Foi colocado em discussão a Emenda nº01/94. Comentando a respeito o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: Emenda com relação ao Prédio da Prefeitura é só por isso que eu fiz a Emenda, dizendo que era melhor esperar mais um pouco, porque se amanhã ou depois os cofres municipais, tiver em boas condições deveria construir, mas antes tem obras mais necessárias, como já temos várias ruas debaixo para serem asfaltadas ainda; ruas que a viatura não anda porque é esburacada, não vou dizer que é por relaxo, por desmando, mas todos tem conhecimento que é lugar penso, que corre água, que faz buraco, e que não vence arrumar, então ao invés de construir o Prédio da Prefeitura, deveria asfaltar a cidade, deixar certinho depois construir o Paço Municipal, está aí a Proposta da minha Emenda, também não sou contra se amanhã ou depois o cofre estiver em boa situação, que já fez outras obras mais necessárias,, que venha um Projeto dessa ordem, dessa maneira". Fazendo comentário a respeito da Emenda nº01/94 ao Orçamento, o nobre vereador CÉLIO HENRIQUE BASTOS MARINI:" Em primeiro lugar gostaria de dizer que nós estamos em fase de transmissão de Governo Federal e Estadual, qual é o nosso pensamento, que as coisas para Alvinlândia vão melhorar, assim penso, que as coisas para nós vão melhorar e porque não colocarmos no Orçamento do Município, a construção de um Paço Municipal moderno, e adequado para o bom funcionamento dos trabalhos que ali são feitos, então porisso eu acho, que deve ser incluso, porque todo bem que se faz para o Município, a melhoria é voltada para o Município, então eu serei " contrário a emenda, porque construir eu nunca vou ser contra. Com a palavra o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTERIO, discutindo a Emenda nº01/94 ao Orçamento para 1.995. : Quero dizer aos senhores vereadores em nome da Comissão de Finanças e Orçamentos, quan-



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



do nós aqui estivemos, eu, vereador Elizeu, vereadores Dona Nei de e Alcides Alves, nós sentamos nessa Mesa, com bastante carinho e dedicação, e pensamos muito para exarmos os pareceres, nós exaramos o parecer contrário a essa Emenda, não poderia aqui antes parabenizar e endossar as palavras do nobre vereador José Roberto Bergamin, que foram muito bem ditas, e quando nós fomos exarar os pareceres, ele pode ter a certeza que tudo que ele disse aqui, nós pensamos, primeiro nós temos que asfaltar as ruas de baixo, melhorar a iluminação, melhorar as praças e jardins, melhorar a limpeza pública, temos que iniciar o Projeto aprovado para o calçamento das ruas e avenidas, e também os muros nos quintais, onde não se encontra muro, mas nós também deixamos um voto de confiança ao Sr. Prefeito, nós pensamos o seguinte que já mais o Sr. Prefeito seria ele muito burro, se ele fôsse fazer o Prédio da Prefeitura e deixasse tudo isso para trás, se eu fôsse Prefeito eu não faria um negócio dêsse, primeiramente ele deve fazer essas obras, se sobrar dinheiro em 1.995, ele levanta o alicerce, as paredes, e em 1.996, se Deus ajudar em 1.996, o próprio Prefeito termina, não é uma coisa que faz tudo num mandato só, nós sabemos que a Prefeitura de Ocaçu demorou quase quatro anos para ser concretizada, porisso foi esse o nosso Parecer, e sonhar não é problema, todos tem direito, não acho que é um sonho só dele, mas de todo Município de Alvinlândia, então exaramos o nosso parecer contrário dando um voto de confiança, que o mesmo não irá fazer uma obra dessas importância, sendo que os demais são necessários". Fazendo um minuto de defesa, o nobre vereador José Roberto Bergamin: "Eu não quero repetir aqui novamente, como o nobre vereador Célio disse, ele não é contra, eu também não sou contra construir nada, muito pelo contrário, todo mundo sabe, que sempre que tive oportunidade, eu lutei para construir em Alvinlândia, embora tudo que fizeram outras pessoas usaram, muitos usaram outros nomes, eu acho o seguinte, que Prédio da Prefeitura digo, que ao invéz de construir Prédio da Prefeitura tem muito mais coisas necessárias, porque Prédio da Prefeitura funciona até nessa Câmara aqui, se quiser mudar essa Câmara para um Prédio menor a Prefeitura funciona aqui, então eu acho desnecessário comprometer o Orçamento por dois três anos, Em votação a Emenda nº01/94, a qual foi rejeitada em única discussão. Foi lido a Emenda

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



da nº02/94. Em discussão a Emenda nº02/94. Comentando a respeito o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "No Orçamento do Município diz no Anexo 1-Artigo 3º, Item 21-Término da Casa do Trabalhador Rural, deixo claro aqui, que eu não conheço Casa do Trabalhador Rural em Alvinlândia iniciada, então não é término, é início então a Emenda está sendo Modificativa, e com relação ao Prédio da Prefeitura, acho que uma obra dessa, tem que vir recursos do Governo, mesmo que o Município tiver condições, não é hora de dispensar esses recursos; e está aqui no Jornal publicado em 14/11/94 Setembro ? que o Prefeito juntamente com o Deputado Abelardo Camarinha viabilizou juntamente à SECRETARIA de Estado, Convênio para auxílio da Casa do Trabalhador de Alvinlândia, se sair esse Convênio deverá aproveitar esse Convênio do Estado, e não é término, é início, porque não tem Casa de Trabalhador começada, deve fazer sim, precisa é abrigo para o Trabalhador, mas precisa iniciar e assinar Convênio com o Estado." Formulando uma pergunta ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos o nobre vereador CELIO HENRIQUE BASTOS MARINI: "Se tem conhecimento, se há convênio com a Secretaria ou não existe". Respondendo a pergunta o Presidente da Comissão solicitada, o nobre vereador ALCIDES ALVES: " Há sim aquela expectativa de promessa, talvez o nobre Presidente da Câmara possa esclarecer melhor. Presidente da Câmara Dr. João Carlos Gonçalves: "Tenho condição sim, de fazer o seguinte esclarecimento: continuidades sim, não é início, porque início foi a compra do terreno, e após a construção, é através de Convênio da Secretaria da Agricultura, dependendo apenas da liberação da Fazenda, se não me engano são R\$31.000,00 (Trinta e um mil Reais), essa é uma das pendentes, aí é através de Convênio com a Secretaria, quando se requer, misturar as Emendas aqui fica ruim inclusive como as vias de pavimentação, é uma Verba de Fundo Perdido, estamos perdendo para CR\$5.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzeiros reais) que hoje não dá nem R\$2.000,00 (dois mil reais), só para compensação, já liberado pelo Dr. Boucinhas, ele é a Casa do Trabalhador, R\$3.000,00 (treis mil reais), da Festa do Maracujá, e os R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) da Fazenda será levado para a pavimentação daquela área que passou a Galeria, e a outra encima daquela via ali, me parece também, não posso afirmar ou será feito por um preço bem baixo, ou será feito através de um agradecimento ao Prefeito Municipal, também apoiou a Firma, sen

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49 887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



do elogiado, o melhor Município que mais apoiou a Firma Ituana,, parece que eles vão gratificar Alvinlândia, essa parte é a área de cima e a parte de baixo, me parece que vai ser feito através desse Fundo Perdido de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), "Onobre vereador José Roberto Bergamin, perguntou ao Sr. Presidente: "Onde é o terreno que vai ser construída a Casa do Trabalhador Rural, **RESPONDENDO O NOBRE PRESIDENTE:**" Encostado, do lado da Rodoviária, inclusive vai ter uma saída por trás da Rodoviária, passar ali em frente da Padaria". Perguntou o nobre vereador JOSE ROBERTO BERGAMIN: "Ali cabe a Casa do Trabalhador Rural, pelo que tenho conhecimento ali tem 10 (deis) metros ou menos. Respondendo o nobre Presidente: Cabe, porque não vai morar lá, depende ali deve ser feito uma sala, um banheiro e um galpão, tipo desse de Campos Novos, mas a planta, acho que cabe sim". Discutindo a respeito da Emenda nº02/94, o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO: Em nome da Comissão de Finanças e Orçamentos, com parecer favorável, respondendo a pergunta do nobre vereador Célio Henrique Bastos Marini, se há Convênio, todos nós sabemos que não há Convênio, porque só há Convênio quando essa Câmara aprova Projeto para Convênio, e não tem Projeto aprovado, então não há Convênio e também nós achamos o seguinte, nós damos parecer favorável porque de qualquer jeito, término ou inicia ficava do mesmo tamanho aqui diz o seguinte há intenção de assinar um Convênio, e sabemos que se não tiver essa verba não vai iniciar porque nós não temos dinheiro, então nada altera, porque de uma forma ou de outra se tiver dinheiro essa obra vai ser realizada". Em votação a Emenda nº02/94, a qual foi aprovada. Foi lida a Emenda nº03/94. Em discussão a Emenda nº03/94." A seguir a nobre vereadora Neide Ap. Domingues Guarido, solicitou ao nobre vereador Elizeu Jesus Eleotério, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, que falasse em seu lugar, o qual acatou o pedido. Fazendo comentário a respeito da Emenda nº03/94, o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO: "Também acho que foi uma Emenda muito bem elaborada, foi prestado muito bem atenção, porque às vezes nós vereadores, e também quem elaborou o Orçamento, e também o Sr. Prefeito, passou despercebido, que no nosso Regimento Interno, digo, a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 212, diz que o Município aplicará apenas três por cento da sua receita corrente, para as Entidades, todos já sabem são os Hospitais o Alvinlândia Esporte Clube e a Cre-



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73.1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



che "ARIANE NOGUEIRA DIAS"? muito bem prestado atenção pela vereadora Neide, onde diz 5%(cinco) por cento, a mesma deixou de acordo com a Lei Orgânica do Município que são os 3%(treis) por cento, também eu, em diversos diálogos com ela, disse que nós deveríamos propor, uma Emenda, ao invés de deixar 3)treis) por cento, fazer uma Emenda na Lei, Orgânica do Município de Alvinlândia, e ao invés de 3%(treis) por cento, aumentar para 5% (cinco por cento), na Lei Orgânica do Município, mas depois de muito estudo, nós temos 3%(treis) por cento em cima do Orçamento, do total, então 3%(treis) por cento gira em torno de oito mil Reais, as receitas correntes, se não me engano são R\$800,00 (oitocentos) reais, então a Comissão opinou em dar parecer favorável. Discutindo a Emenda o nobre vereador JOSE ROBERTO BERGAMIN: Venho aplaudir também, não venho só para criticar não. Ele pediu cinco por cento do Orçamento, às vezes com boas intenções, não sei se o senhor errou (referindo-se ao nobre vereador Elizeu Jesus Eletério), quando o senhor disse a Entidades, 3%(Treis) por cento,, na Lei Orgânica quando fiz essa Emenda, diz o seguinte: o Município deverá investir 3%(treis) por cento da sua receita na melhoria de condições de vida da população carente, na construção de residências, e saneamento básico de Território, dentro do Município, é o mesmo caso, apesar, digo, então também o EXECUTIVO tem razão! Em votação a EMENDA Nº03/94, aprovada. Foi lida a Emenda nº04/94:- Em discussão a Emenda nº04/94: Discutindo a Emenda o nobre vereador ALCIDES ALVES: "De acordo com o diálogo entre vereadores achamos por bem, de 50%(cinquenta por cento), abaixar para 25%(vinte e cinco por cento), eu acredito que vem quase todos os anos, a gente fazendo, foi assim que foi feita a nossa Emenda e até de acordo com vereadores que aqui estavam presentes, então eu agradeço os vereadores que aqui compareceram quando a gente elaborou essa Emenda ao P.L. Nº13/94". Discutindo a respeito da Emenda nº04/94: Quero endossar as palavras do nobre vereador Alcides Alves, onde nós achamos por bem, quando o senhor Prefeito nos deu esclarecimento do Orçamento que se Deus quiser aqui será aprovado, no valor de R\$1.508.000,00 (Um milhão e quinhentos e oito mil reais, para o Exercício de 1.995. O Sr. Prefeito no seu artigo 4º na alínea b. ele demonstra que quer trabalhar, ele pede 50%(cinquenta por cento), mas nós também queremos trabalhar, o Legislativo também foi eleito e quer dar a sua contribuição de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



uma maneira ou de outra, então os 50%(cinquenta) por cento, nós re-
reduzimos para 25%(vinte e cinco) por cento, para que nós possamos
trabalhar mais nas atividades financeiras do Município, nas obras
e em tudo aquilo que é construído em nosso Município, não é por
maldade, ele vai ter mais 25%(vinte e cinco) por cento em cima
de R\$1.508.000,00(Hum milhão e quinhentos e ~~nito~~) mil reais, se a
gente arrecadar isso está bom demais, se a gente arrecadar aí uma
média de R\$130.000,00(cento e trinta mil reais)por mês, a gente
como vereador sabe que não está sendo fácil não; tomara que ele
use os mil , quinhentos e oito, os vinte e cinco por cento e essa
Câmara tenha que suplementar mais ~~200%~~(cem por cento) , acho que
é um prazer de todos nós". Discutindo a Emenda nº04/94, o nobre
vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: Eu quero endossar as palavras do
nobre companheiro Elizeu, , com nós também fomos eleitos e querem
mos contribuir; nada impede de dar 100%(cem por cento) para o Pre-
feito, nada impede, ele tem que prestar conta para Câmara, como
para o Tribunal, pode dar até 200%(duzentos) por cento se quiser
se, como o vereador disse, nós queremos contribuir, se o Prefei-
to precisa de uma suplementação de verbas, a Câmara aprova também
mas quero lembrar que esse Prefeito , a Câmara está apoiando ele
porque nos outros mandatos a Câmara sempre dava 10%(deiz) por cen-
to; pode pegar todos os Projetos passados que é 10(deiz) por cen-
to, nós estamos apoiando o senhor Prefeito, isso foi uma côrdo
entre os vereadores que aqui estavam presentes, no qual o vere-
ador Alcides Alves, às vezes falaram até menos aqui, então o Pre-
feito está com crédito com a Câmara, os vereadores o está apoiando
Discutindo a respeito o nobre vereador Célio Henrique Bastos Marin
ni : " Sôbre a Emenda nº04/94 Substitutiva, eu também , digo , no
qual os vereadores, como membros (da Comissão), srs. Alcides Alves
; Neide Aparecida Domingues Guarido e Elizeu Jesus Eleotério, eu
queria também ser favorável de 50%(cinquenta) passar para 25%(
vinte e cinco) por cento, sei que Municípios vizinhos dá até 100%
(cem) por cento ao Prefeito, só que em visita a essa Casa de Leis
um grupo de vereadores, inclusive visitando em uma Sessão, nos e-
logiou por nossos trabalhos, nós estamos aqui para trabalhar com
no disse o nobre vereador q ELIZEU, então eu acho que, mandou o '
Projeto, de suplementação, nós estamos aqui para estudar e anali-
sar e fazer da melhor maneira possível para o Município para o seu
bom andamento, porisso que eu sou favorável. Em votação a Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73.1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



Nº04/94, a qual foi aprovada. Foi lido a Emenda nº05/93. Em discussão a Emenda nº05/94. Discutindo a Emenda o nobre vereador Elizéu Jesus Eleotério: "No artigo 4º em sua alínea a, o nosso Orçamento é de um milhão e quinhentos mil reais (R\$1.508.000,00); é o seguinte quando chegar dia 10(dez), 20(vinte) ou 30(trinta) de Janeiro ou Fevereiro, o senhor Prefeito, com esse item a do Artigo 4º, ele pode chegar em qualquer Agência do Estado, e realizar operações de crédito e até 25%(vinte e cinco) por cento, do valor do Orçamento, ora, aprovado; Se ele fizer 25%(vinte e cinco por cento de R\$1.508.000,00, vai dar 350.000,00(trezentos e cinquenta e poucos mil reais), eu estou suprimindo porque eu tenho a certeza que o sr. Prefeito não é bobo de fazer isso daí, fazer a antecipação da receita; se ele ficar devendo R\$350.000,00(trezentos e cinquenta mil) reais, para o Estado, corrigido de acordo com a inflação ou algum valor, isso daí ele sabe que é descontado mensalmente no Fundo de Participação, quando do ICMS, só que eu quero participar com êle, se ele fôr fazer, para que divida as responsabilidades do Município, que é muito grande, já pensou ficarmos devendo isso daí, sabendo que essa arrecadação está sendo cortada, diminuída; no mês de outubro diminuiu a arrecadação, o mês de novembro estamos aguardando para ver se tem melhor um pouquinho; a minha intenção é essa, que se ele quiser fazer a antecipação da receita, que mande um Projetinho para a Câmara; eu se fôsse Prefeito, eu nem citaria isso no Projeto, então eu peço aos senhores vereadores que estudem, e pensem na hora de voltar. Discutindo e Comentando a respeito da Emenda do nobre Presidente João Carlos Gonçalves: "Nêsses cortes, eu me interessei saber, e entrei em contato com os homens responsáveis, eles alegaram o seguinte, que todo fim de ano é assim mesmo, depois eu fui ver, de fato é realidade, é baseado em índice flacionário, foi os que eles falaram". Discutindo a respeito da Emenda nº05/94 o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: Endosso as palavras do nobre vereador ELIZÉU JESUS ELEOTÉRIO, quando ele disse que o Prefeito não seria bobo de antecipar a receita em 25%(vinte e cinco) por cento, tenho a certeza que não, porque as taxas de juro altíssimo que nós temos hoje, nunca mais paga, o Município hoje já é deficitário, e também quando o nobre vereador disse,, que está pondo o carro adiante dos bois, porque um Projeto dessa natureza de antecipar a receita, deveria **náiss** uma vez respeitar



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



os vereadores, convocar para uma reunião preliminar, em seguida entrar em acôrdo para antecipar a receita, que é uma responsabilidade muito grande, deveria ser um Projeto especial para isso, e que explique a necessidade, porque se fôr para se fazer uma obra vultuosa, obra de asfalto, que demanda recursos na obra, aí sim eu sou favorável a antecipar, mas desde que haja condições técnicas para pagar. Perguntando ao nobre vereador José Roberto Bergamin, o nobre vereador Alcides Alves, se ele é favorável ou contrário a Emenda. Respondendo o nobre vereador José Roberto Bergamin: Eu sou favorável que suprima o artigo, e quando fôr fazer a antecipação da receita, que comunique o vereador, para que assuma a responsabilidade, entre Prefeito e Legislativo, assumir a responsabilidade de antecipação da Receita, com a taxa de juros alto que está aí eu acho inviável". Discutindo a respeito da Emenda nº 05/94; o nobre vereador ALCIDES ALVES: Quando aqui já estive em relação aos 50%(cinquenta) por cento, nós achamos por bem entre os vereadores que aqui estiveram, que haveria acôrdo em até não diminui esses 25%(vinte e cinco) por cento,, chegamos a uma conclusão de até 12%(doze) por cento, embora eu pediria aos senhores vereadores que lembrem, eu não quero citar nomes, pelo menos tem um vereador que lembre que ele disse, não mexa nesse artigo, esse pode ficar os 25%(vinte e cinco) e o de 50%(cinquenta) por cento, baixa para 25%(vinte e cinco), nós estaríamos mexendo do 25%, para 12% e do 50% para 30%, então eu não entendi porque o vereador foi favorável a essa Emenda a suprimir esse artigo, sendo que já havia uma Emenda para 12%(doze) por cento em acôrdo com os vereadores que aqui estavam, ele disse deixa 25%(vinte e cinco) e o de 50%(cinquenta) baixa para 25%(vinte e cinco) por cento. Justificando o nobre vereador José Roberto Bergamin: Eu disse Suprima-se a Emenda, eu fui favorável aumentar de 12(doze) por cento para 25%(vinte e cinco) por cento; então há vereadores que aqui estiveram se realmente tem conhecimento do fato, então não estou falando sozinho(após alguns vereadores levantarem o dedo, conforme solicitado); então existiu esse acôrdo, o de 50%(cinquenta) por cento, nós estávamos baixando para 30%(trinta) por cento, e que o de 25%(vinte e cinco) por cento permanecesse; então eu acho que teve predipitação em dizer alguma coisa a respeito desse Projeto". Discutindo a res-



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73.1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



peito da Emenda nº05/94, em confronto com as palavras do nobre vereador Alcides Alves, o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIM: " Nobre vereador , o senhor como Líder do Prefeito , o senhor //// falasse sôbre a situação do Município para nós, se o senhor tem conhecimento, porque no dia que nós nos reunimos para falar dessa EMenda, da antecipação de receita, eu não tinha conhecimento que nosso Município hoje tinha saldo atrasado, já está devendo e se já está devendo no final de ano, imagine, se ele antecipar a receita no começo do ano que vem, e porque não está respeitando os vereadores, porque na hora de fazer antecipação de receita, não reúne nós vereadores, para explicar o porque vai antecipar, é nisso que me coloco, porque ele aqui está pedindo para participar sem falar porquê; na minha vida particular eu faço empréstimo em Banco, não preciso dar satisfação para ninguém, mas em uma vida pública, o Prefeito tem obrigação de dar satisfação aos vereadores e para o povo, o senhor compreendeu o meu ponto de vista, porisso que eu fui favorável a Emenda do Elizeu, que eu acho que deve pedir aos vereadores vamos reunir a Câmara, já houve antecipação de receita no tempo do Alvino Dias, eu tenho conhecimento no qual era sempre reunida a Câmara, para dar conhecimento a todo mundo, e dizer porque a necessidade se vai construir alguma coisa". Discutindo a respeito o nobre vereador ALCIDES ALVES: "Até humildemente eu venho aqui mais uma vez dizer ' eu não sou aquêle que tem conhecimento de todas as coisas, mas quando eu vou dar um palpite em determinadas coisas é porque eu tenho conhecimento, então se esse vereador veio para deixar 50% (cinquenta) por cento, é porque ele tinha conhecimento, se eu não tenho conhecimento, que deixa a Emenda que nós estávamos fazendo, nós estávamos fazendo a Emenda nesse Artigo, então se o senhor já se declarou que antes o senhor não sabia , não tinha conhecimento então não haveria a dar parecer para que deixasse os 25% (vinte e cinco) por cento, que já estaria certo que nós votaríamos 12%(doze) por cento, e que o senhor está me pondo, como eu sou Líder do Prefeito , quando eu como Líder do Prefeito quero a baixar uma determinada quantidade de 25%(vinte e cinco) por cento para 12%(doze) por cento, e o senhor me deixa em uma situação em dizer deixa os 25%(vinte e cinco) por cento, que situação que fico que como Líder do Prefeito eu quero abaixar a porcentagem de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 011) 78-1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



25%(vinte e cinco) para 12%(doze) por cento. Discutindo a respeito o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN:" O senhor não está querendo querendo abaixar, o senhor está querendo dar tudo, então que dê". Continuando o nobre vereador ALCIDES ALVES:" Eu estava com a Emenda , o senhor que me deixou, o senhor que me mandou deixar os 25%(vinte e cinco) por cento. A seguir o nobre Presidente, disse no caso de discussão, ~~que peça a parte~~". A seguir o nobre vereador 2º Secretário disse: "Eu me decido Sr. João, por um minuto". Discutindo a respeito o nobre vereador VALDEMAR BISCHEL NETTO: "A respeito da Emenda eu estava aqui no dia da Emenda, então o vereador falou para o Sr. Alcides, que deixasse os 25%(vinte) e cinco por cento, se ele estava fazendo a Emenda dêle, não podia escutar os senhores vereadores, se ele falou 25%(vinte e cinco) por cento), então se ele falasse assim é cinquenta e pouco, para sessenta por cento, ele podia deixar então, ele não podia, ele ia ser votado, não tinha colhido dêle , se deixa ou não deixa, agora a Emenda faz a pessoa, se ele falou deixa os vinte e cinco eu escutei eu sei que deixa os vinte e cinco, ele podia deixar cinquenta, o senhor Prefeito que gaste, quanto mais burrada ele fazer melhor para eles é, é porisso que ele deixou e ele aceitou eu acho que ele se entendeu mal, porque se ele faz o que quer com os vinte e cinco, cinquenta e dá gosto faz errado, então é chance para ele chegar e montar cavalo um no outro, então se o Líder está dando 12%(doze), ficasse nos doze, se todos fôssem no doze, e ele sozinho fôssem contra os 12%(doze), ia ficar aprovado (ficaria aprovado os 12%(doze por cento)). Em votação a Emenda nº 05/94, a qual foi aprovada a Emenda. Foi retirada antes de ir a Plenário, ainda na Secretaria da Câmara. Foi lido a Emenda nº 07/94. Em discussão a Emenda nº 07/94 , Discutindo a respeito da Emenda nº 07/94: Tomei a liberdade de acrescentar a palavra rural, onde se diz ampliação do perímetro urbano e rural, porque tendo nosso Município gravíssimos problemas em divisas territoriais,, sabemos que o nosso Município termina na Onda Verde, e não tem uma divisa certa, sabemos ainda que Alvinlândia dá Assistência Médica, Odontológica, Educação para todas essas fazendas até a Fazenda Paraíso e na hora de recolher imposto recolhe em Iupercio, sabemos também que Alvinlândia dá Assistência a toda essa região , Bairro Ouro branco, que pertence a Ubirajaram então va-



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73.1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



mos ampliar o perímetro urbano, porque não ampliar o rural também, vamos acertar o perímetro rural, vamos acertar a divisão do perímetro rural, é uma briga boa, é uma boa discussão para se levar na Blitz, pertencente do Orçamento, também é criar o perímetro rural, para que amanhã ou depois venha pertencer a Alvinlândia, a Fazenda São Paulo, Fazenda Onda Verde, Fazenda Flores, não só dar assistência lá, mas que recolha os impostos aqui também para melhorar a nossa arrecadação". Discutindo a respeito da Emenda nº07/94 o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTERIO, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos: "Essa Comissão teve um carinho muito grande, especial para essa palavra rural, se nós tivermos oportunidade de ampliar o nosso perímetro urbano, acho que nós, e diretamente ao Sr. Presidente, Sr. João, para que nós possamos ampliar a área do nosso Município que é muito pequena e que todos nós temos conhecimento, que Alvinlândia dá atendimento a todas as Fazendas, Sítios, Moradias, e hácaras vizinhas a nossa cidade e que não pertencem ao Município e que tem munícipes que residem nesses locais e que tem um interesse muito grande, de pertencer ao Município de Alvinlândia e serem eleitores do Município de Alvinlândia, e porque atendimento, transporte, remédios eles já tem tudo em Alvinlândia, digo, escolas, acho que é um trabalho árduo, difícil, e que depende de muito esforço do Prefeito, da Câmara, do Município em si, daquelas pesadas que pretendem serem munícipes de Alvinlândia, é um trabalho que já no começo de 1.995, nós devemos estudar e ver a maneira o trâmite e a maneira e procurar melhorar e ampliar assim a área do nosso município, munido dessa condição demos parecer favorável a essa Emenda de grande valia. Discutindo a respeito o nobre vereador CÉLIO HENRIQUE BASTOS MARINI: Mais uma Emenda (Nº05/94), que vai cair justamente na 1ª Emenda que é a Construção do Paço Municipal, no qual eu fui favorável a sua construção se possível, então eu sei também como disse o nobre vereador Elizeu, que é uma batalha muito árdua, temos o nosso vizinho Município de Lupércio está trabalhando a três, quatro anos, para que passe para o Território de Lupércio, uma área de São Pedro do Turvo, eles estão lutando, parece que tem que ser votado até na esfera Federal, Estadual para que seja aprovado, então, é uma boa idéia, e porque não tentarmos aumentar o perímetro rural do nosso Município



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 011) 1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



pio". Discutindo a respeito da Emenda Nº07/94, o nobre vereador ALCIDES ALVES: "Veja bem o carinho que o vereador, quando pega certos documentos, uma Emenda dessa ele analisa com carinho, veja bem que a gente viu e achou por bem que isso fôsse incluído, a gente sabe que é difícil, assim como nós lutamos, para essas propriedades passem a pertencer para Alvinlândia, assim como o dono delas, para que nunca ele perca, é difícil, mas não impossível, então a gente tem que lutar e pensar positivo, a Emenda veio em boa hora, até passado, e que nunca é tarde para que se faça alguma coisa". Em votação a Emenda nº07/94, a qual foi aprovada. Foi lido a Emenda nº08/94. Em discussão. Discutindo a Emenda nº08/94, o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "Após comentar a Emenda, porque foram contrário a Emenda nº que diz, Somos de parecer contrário a Emenda Substitutiva, para discussão e votação, não explicou porque. Na minha emenda que eu fiz, no Artigo 3º, item 4, está lá R\$ Duzentos e treze mil e quatrocentos reais, Gabinete do Prefeito e Dependências, será que nós não podia remanejar parte dessa verba, para médico residente em Alvinlândia que é o que não tem hoje, do Gabinete todos sabem que não é só para viagem, não só para carro do Gabinete, viagem de Prefeito, mas será que não podia destinar parte dessa verba para médico residente?, porque hoje tem uma casa ocupada por pessoas que não é médico, empregados de firma que são, será que estpu errado em pedir um médico para residir em Alvinlândia, e peço aos senhores vereadores que apoiem essa Emenda, e seria muito bom se todos nós não medisse esforços e junto com o Prefeito trouxessemos um médico para Alvinlândia. Discutindo a Emenda o nobre vereador ALCIDES ALVES: Todos sabem a dificuldade que tem em uma cidade como a nossa em manter um médico aqui, a não ser o Dr. Renato, não permanece em nossa cidade. Se existe uma área da saúde que todos estão falando bem do senhor Prefeito, então não vejo porque que, ele já tentou, no Orçamento a quantidade que ele pôs, ele deve ter os técnicos dêle, o quanto possa precisar, é nesse sentido que às vezes eu fico pensando que o vereador a primeira coisa que ele tem que ver é o Verba do Gabinete do Prefeito, eu nem sei se não são coisas pessoais do próprio vereador, vamos fazer a Emenda, fui contra a Emenda por causa disso, às vezes o nego leva coisas pessoais, para se fazer uma Emenda". Discutindo em réplica, a respeito da Emenda, o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BER



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49 887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



GAMIN: "Nobre vereador Alcides Alves, mais uma vez eu tenho o prazer de vir aqui e dizer que quem tem coisas pessoais é o senhor, porque toda a hora que eu me levanto o senhor chega e me ataca, o senhor tem que pensar no Município e não em mim, não é perseguição não, tem verbas aqui no Gabinete do Prefeito R\$213.000,000,00; Ensino do 1º Grau R\$280.000,000,00, muito pelo contrário, só estou tentando trazer um médico para Alvinlândia, mas se não ajuda da, rejeita a Emenda, não traga o medico". Discutindo a respeito o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTERIO: "Quero dizer ao nobre vereador José Roberto Bergamin, quando nós citamos essa Emenda, nós pensamos na grande valia dessa Emenda, que Alvinlândia precisa e deve ter um médico residente, mas nós pensamos ainda na dificuldade de estar; outra coisa que nos clariou, Alvinlândia está indo pela matinha 10km, nós pensamos, que é muito mais fácil socorrer uma pessoa de Alvinlândia, até Lupércio, do que socorrer uma pessoa da Nova Marília até o Hospital de Clínicas de Alvinlândia (o vereador quando disse Hospital de Clínicas de Alvinlândia, ele referia ao Hospital de Clínicas de Marília), é muito mais fácil, nós não somos contra que se contrate um médico, o que nós temos que saber é isso, que a Saúde, nós acabamos de afirmar que está de parabéns, nós sabemos da dificuldade de se contratar um médico, temos consciência de que uma pessoa de Alvinlândia chega muito mais rápido ao Hospital do que uma pessoa que mora na Nova Marília, sua emenda é de grande valia, acho que é arrogado a todos vereador s que aqui se contrate um médico, mas o que nós pensamos foi apenas isso, não foi em termo de maldade". EM votação a Emenda nº08/94, a qual foi rejeitada. Foi lida a Emenda Nº09/94. Em discussão a Emenda nº09/94. Comentando a respeito o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " QUANDO fala em terminar a Rodoviária, todos tem conhecimento, que está ali uma obra muito bonita, de grande valor para o Município, uma obra que Ubinajara que é maior que Alvinlândia não tem, é uma judiação um prédio que custou suor, luta, briga com o Governo para construir ele, não para terminar, e não sei por qual motivo se é demagogia ou o que é, hoje esle se encontra ainda abandonado, como nós temos conheximento que ainda falta algumas coisinhas, falta globos falta móveis lá dentro, já está sujo, precisa pintura novamente, é uma judiação, se tem problema na iluminação, o difícil já foi, onde diz, terminar a Rodoviária, de Alvinlândia, no jornal, co-



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



mo disse a pouco, onde diz Terminal da Rodoviária de Alvinlândia está praticamente concluído, construído dentro dos Projetos Modernos arquitetóricos, a obra foi conquistada através do Deputado Abelardo Camarinha que acompanhou o Prefeito João Batista Briquesi, junto à Secretaria das Estradas e Transportes, viabilizou a liberação da Obra; então quer dizer está concluído, está faltando pequenos reparos, então fiz a Emenda, onde se diz Conclusão do Terminal Rodoviário de Passageiros, leia-se, aquisição de móveis, utensílios e melhorias e reparos, porque concluído ele já foi, foi inaugurado, reparo, iluminação, uma lâmpada, não é bicho de sete cabeça, bicho de sete cabeça foi construir ele, não estou modificando, que não é para inaugurar, tem que pôr em funcionamento, passageiros ficam esperando o ônibus em dias de chuva lá na saída embaixo da paineira, sendo que nós temos um belo de um Terminal Rodoviário, que Ocaçu, Ubirajara não tem, muitas cidades da região não tem, em Santa Terezinha está começado e não sabe quando vai terminar, então é o seguinte, é uma obra cara, que custou sacrifício do Município, também entrou verba do Município todos nós sabemos que entrou verba do Município, não foi só do Estado, acho até muito bacana quando o Executivo manda um Projeto para conclusão, mas então retira conclusão, e coloca adquirir móveis e utensílios que é o que falta". Com a palavra o nobre vereador Célso Henrique Bastos Marini: "Enalteço as palavras do vereador José Roberto Bergamin, e sou favorável a Emenda porque aqui ele está aumentando o respaldo do Senhor Prefeito, porque onde se lê Conclusão das Obras do Terminal Rodoviário de Passageiros, leia-se, fica autorizada a aquisição de móveis, utensílios e Melhorias e reparos, solicitou a seguir que o nobre vereador Alcides Alves, depois se levantasse para explicar o que tinha a falar; dando continuidade: está aumentando o respaldo ao senhor Prefeito; acho que a intenção do senhor vereador, foi de que o senhor Prefeito Municipal tenha toda a autoridade e autonomia para fazer do nosso Terminal Rodoviário a partir do dia 02 de Janeiro, as obras, e utensílios de que necessita, ele tem todo respaldo de acordo com a Emenda, e se eu estiver enganado que vocês me convençam". Comentar do a respeito o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTERIO: "A emenda também do nobre vereador José Roberto Bergamin, também foi estudada com bastante carinho, apenas aqui, onde se lê, Estradas de Rodagem Municipal, a qual a Rodoviária faz parte desse Serviço,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 0144) 73-1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



porque ali pára veículos , pára ônibus para trafegar passageiros então é serviço de Estradas de Rodagem de Serviço Municipal, nós não somos contra, vocês podem ver aí , 2.6_ Serviços de Estradas de Rodagem Municipal; 29. Conclusão das Obras do Terminal Rodoviário de Passageiros. 30. Aquisição de móveis e utensílios para o Terminal Rodoviário, então já consta no Orçamento". Fazendo parte da discussão da Emenda nº09/94 o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "Nobre vereador ali está conclusão, já não foi concluído o Terminal?, já foi concluído, já foi inaugurado, só melhorias e reparos, acho que não muda nada". Comentando a respeito o nobre vereador CÉLIO HENRIQUE BASTOS MARINI | "Na primeira vez falando sobre a Emenda eu não tinha observado que no Projeto já tem a aquisição de móveis e utensílios, porisso que eu peço, que se houver falhas que se explique. Comentando a respeito o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Gostaria então , já que o nobre vereador acha que está certo, que não precisa tirar a palavra conclusão eu só acho que a palavra conclusão, já foi concluído, já foi inaugurado, então eu quero só melhorias para ver funcionar, mas já que o nobre vereador acha, que não deve colocar a palavra concluído, então eu peço ao nobre vereador que antes da votação, retire a Emenda, já que acha que a Emenda não está certa, eu peço ao senhor Presidente que consulte o Plenário da retirada da Emenda, de acordo com o artigo 133 §1º (tendo em vista que está com Parecer contrário)". Comentando a respeito o nobre vereador ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO: Eu acharia nobre vereador (dirigindo a palavra ao nobre vereador José Roberto Bergamin), como o senhor diz nobre vereador retirar conclusão; o qual respondeu que está pedido a retirada da Emenda, Continuando o nobre vereador Elizeu Jesus Eleotério: Falta pouco mas falta, é até muito perigoso tirar a palavra conclusão, não está sendo ampliada, inaugurada ou reformada, então eu acho que a palavra conclusão deve ficar. A seguir o nobre vereador José Roberto Bergamin, solicitou novamente ao nobre Presidente que consulte o Plenário para a retirada da Emenda. Disse o Presidente: A pedido do nobre vereador José Roberto Bergamin, consultou o Plenário , sobre a retirada da Emenda nº09/94, a qual foi retirada mediante aprovação do Plenário." Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, foi aberto os trabalhos para as Explicações Pessoais: Foi anunciado os seguintes

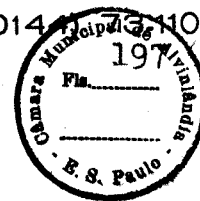


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CGC. 49 887 516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 — Fone (DDD 014) 73-1102

SINPATIA DO CENTRO OESTE



vereadores: Valdemar Bischoff Netto; José Roberto Bergamin; Alcides
des Alves; aristides Teruel Barranco; Célio Henrique Bastos Ma-
rini; Elizeu Jesus Eleotério; Marcos Cleber Teruel; Neide Apare-
cida Domingues Guarido e João Carlos Gonçalves, os quais (todos
vereadores) dispensaram o uso da palavra. Nada mais indo esta Ata
assinada pelo 1º Secretário e Sr. Presidente, na Sessão que foi
lida, discutida e aprovada.

DR. JOÃO CARLOS GONÇALVES
P R E S I D E N T E

Neide A. Guarido
NEIDE AP. DOMINGUES GUARIDO
1º SECRETÁRIO